

TERMO DE REFERENCIA

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL Nº011/2010

TIPO: MELHOR PERFIL PROFISSIONAL

A Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã – APRECIA, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.098.076/0001-40, com sede na Rua Santa Cruz, N.º 180, Bairro Palmital, Lagoa Santa – MG, CEP 33.400-000, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará **Processo Seletivo para Contratação de Pessoal**, tipo **Melhor Perfil Profissional**, no âmbito do Convênio nº 724577/2009, celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego, objetivando a contratação de profissional para o desenvolvimento das atividades inerentes ao objeto do convênio.

A presente Contratação de Pessoal será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

1. OBJETIVO

Contratação de Pessoal para formação de equipe administrativa, responsável pela execução do objeto do termo de parceria, para atender as demandas administrativas e operacionais do projeto “Geração Solidária” no período de julho de 2010 a dezembro de 2011.

VAGA: RECEPCIONISTA

N DE VAGAS: 01

CARGA HORARIA: 40 horas semanais

BENEFICIOS: Plano de Saúde/ Alimentação/ Vale-Transporte

REGIME: Contratação por CLT

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº 724577/2009 celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã – APRECIA.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVICOS

- Efetuar ligações, atender telefone e transferir chamadas telefônicas.
- Anotar recados dos empreendimentos, parceiros, fornecedores, etc, encaminhando-os aos seus destinatários.
- Processar as correspondências recebidas, organizá-las e distribuir aos destinatários.
- Controlar o acesso de funcionários e visitantes.

- Apoiar gerentes e coordenadores no agendamento de compromissos, bem como reuniões, eventos e outras atividades inerentes ao projeto.
- Realizar outras tarefas próprias da função.

4. DA ENTREGA DOS CURRÍCULOS

Os currículos deverão ser entregues no endereço à Av. D. Pedro I, 2774, Planalto, Belo Horizonte - MG, ou enviados via e-mail até o dia 10/07/2010. O endereço eletrônico para envio dos currículos é: rh@aprecia.org.br

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Pré-requisitos para o cargo:

- Conhecimento de informática;
- Experiência de 01(um) ano (desejável);
- Segundo Grau

Perfil:

Organização; Atenção concentrada; Ética; Dinamismo; Cooperação; Capacidade de relacionamento e articulação com diversos segmentos sociais; Pro atividade, iniciativa e capacidade de trabalhar em equipe.

Etapas do processo seletivo:

1. Análise Curricular
2. Entrevista Coletiva
3. Redação
4. Entrevista Individual

Nestas, serão observados os seguintes aspectos:

- Experiência profissional
- Capacidade de relacionamento com diversos segmentos sociais
- Bom relacionamento interpessoal
- Capacidade para trabalhar em equipe
- Perfil dinâmico
- Postura ética
- Capacidade de observação, planejamento e organização.
- Capacidade de resolução de conflitos
- Conduta social ilibada
- Afinidade com a área social

Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não atendam quaisquer dos requisitos definidos neste termo de referência.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A execução do serviço esta prevista de acordo com a vigência do convênio.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 17 meses, podendo ser rescindido caso haja incompatibilidade entre o profissional selecionado e o perfil desejado, ou mediante justificativa plausível pelas partes.

8. RUBRICA ORÇAMENTARIA

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do convênio n.º 724577/2009, com Cód. Natureza de Despesa 33903611.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será fornecido até o quinto dia útil de cada mês, conforme contratação por CLT.

Belo Horizonte, 08 junho de 2010.